



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ. 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso das suas atribuições institucionais,

Estabelece pelo presente Ato, o Calendário para tramitação do **Projeto de Lei 022/2022** dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cametá, para o exercício de 2023 - LDO, pela forma a seguir:

MAIO:

- 19- Quinta-Feira** - Leitura do Projeto no expediente.
- Distribuição do Processo em avulso aos Senhores Vereadores;
- Início do prazo para apresentação de Emendas ao Projeto, que poderão ser entregue: na Secretaria Administrativa ou diretamente ao Relator, claramente redigidas e assinadas, em 3 vias.


JUNHO:

- 02- Quinta-Feira** - Encerramento do prazo para apresentação de emendas e encaminhamento ao Relator Geral
- 07- Terça-Feira** - Término do prazo para o relatório do Projeto de Lei Orçamentária e devolução do processo à Mesa Diretora
- 08- Quarta-Feira** - Primeiro Turno de discussão e votação;
- Encaminhamento do Processo para Comissão de Redação Final.
- 14- Terça-Feira** - Devolução do Processo pela Comissão de Redação Final à Mesa.
- 15- Quarta-Feira** - Segundo Turno de discussão e votação;
- 17- Sexta-Feira** - Devolução do Processo ao Poder Executivo.

Câmara Municipal de Cametá, 19 de maio de 2022.


João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Assis da Silva Gomes
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL